

SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FUMEC

TEMÁTICA: GESTÃO DA INOVAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade FUMEC, Professor Guilherme Guazzi Rodrigues, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo Trilhas de Futuro Educadores Curso de Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, que **ficam suspensos os prazos de convocação para realização de matrícula, bem com o início das aulas**, até que seja finalizado o procedimento de verificação, pela Secretaria do Estado da Educação - SEE, do cumprimento dos requisitos legais pelos aprovados e a celebração do contrato entre eles e o Estado de Minas Gerais.

Após a finalização do procedimento interno, os servidores selecionados e que tenham firmado o contrato com o Estado de Minas Gerais serão convocados, via e-mail e publicação no Portal da Universidade FUMEC, para realização da matrícula, bem como para ciência da data provável de início do curso.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.



Prof. Guilherme Guazzi Rodrigues
Reitor